



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Aurélio Nomura**

**GV 40° - Partido Verde**

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (11) 3396-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PL 0755/07

Justifica-se a criação da Subprefeitura do Cursino, que altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga, tendo por objetivo otimizar e racionalizar o dimensionamento destas Seções Administrativas no Município de São Paulo.

Visando precipuamente a considerável melhora no atendimento da população dos bairros inseridos na circunscrição da nova Subprefeitura do Cursino, serão contemplados na própria Região do Cursino, 97.066 habitantes e em parte da Região do Sacomã, aproximadamente 150.000 habitantes, chegando a um universo de quase 250.000 habitantes de um total de 450.000 habitantes que compõe a atual Subprefeitura do Ipiranga, segundo dados do último senso IBGE/SEADE.

Perfazendo a Subprefeitura do Ipiranga uma área administrativa de 37.50 km<sup>2</sup>, compreendendo as Regiões do Ipiranga com 10.50 km<sup>2</sup>, Cursino com 12.80 km<sup>2</sup> e Sacomã com 14.20 km<sup>2</sup>, com a criação da Subprefeitura do Cursino passaremos a ter uma divisão eqüitativa para as duas Subprefeituras que passarão a administrar áreas aproximadas de 19.00 km<sup>2</sup>, vindo a proporcionar uma melhor dinâmica dos serviços e maior eficiência no atendimento da população dos respectivos bairros.

Entendendo tratar-se de proposta que interferirá imediata e diretamente na qualidade de vida dos munícipes, a criação da Subprefeitura do Cursino só trará benefícios, imprimindo agilidade e excelência na prestação do Serviço Público.

Pelos motivos expostos, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.